



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I

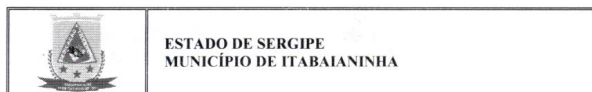
Edição Nº 2153 de terça-feira, 15 de setembro de 2026

Nº de páginas: 62

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2026 -PMI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2026 -PMI
- PORTARIA Nº 588-2026-DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS. - PORTARIA Nº 588-2026-DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.
- PORTARIA Nº 589-2026-DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS. - PORTARIA Nº 589-2026-DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- AVISO DE FRACASSO DE LICITAC, A-O PE 11.2026.PMI - AVISO DE FRACASSO DE LICITAC, A-O PE 11.2026.PMI
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026
- RESULTADO PRELIMINAR-PAA. - RESULTADO PRELIMINAR-PAA.
- PORTARIA Nº 590-2026-CONCESSA-O DE LICENC, A-PRE^MIO-JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SANTOS. - PORTARIA Nº 590-2026-CONCESSA-O DE LICENC, A-PRE^MIO-JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SANTOS.

EXTRATO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 209/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 136/2026.

OBJETO: Contratação de **Bruno Severo da Silva (BRUNO SILVA)**, para apresentação artística musical no dia **05.09.2026** durante o evento **“MODA MIX DE 2026”**, no Município de Itabaianinha/SE, conforme convocação do Credenciamento Público nº 01/2026, com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: BRUNO SEVERO DA SILVA (BRUNO SILVA), inscrito no CPF nº 101.369.415-59.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: 02 (dois) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 15000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

GESTÃO/UNIDADE: 15024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO: 6362 – INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EMPENHO Nº: 09020001 de 02 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21

Itabaianinha/SE, 02 de setembro de 2026


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

Estado de Sergipe
Município de ItabaianinhaPORTARIA Nº 588 /2026
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.*Designa servidores públicos municipais para
exercerem as funções de Gestor e Fiscais de
Contratos.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos), Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no artigo 115, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21, da Lei Municipal nº 1.140 de 27 de dezembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de representantes da Administração devidamente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 115/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do **Contrato nº 211/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 109/2026, Inexigibilidade nº 70/2026.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ALTOMIRO CÉSAR DOS SANTOS	O presente instrumento é a locação de imóvel, tipo campo de futebol, localizado no lugar denominado "Boca do Mato" na estrada das candeias, no Povoado Ilha, nº 126, Zona Rural do Município de Itabaianinha/SE, destinado à realização de partidas esportivas e dos campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, visando atender, principalmente, aos munícipes e às equipes de futebol amador da localidade e da região, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência do presente contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Titulares:Gestor de Contrato: **CARLOS EDUARDO DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 44075Fiscal Técnico: **NATIEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 44225Fiscal Administrativo: **ROBERT DAVID RODRIGUES AVILA**, matrícula nº 44036

PORTARIA

Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

Substitutos /Suplentes:Fiscal Técnico: **ALDEMIR DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44592Fiscal Administrativo: **GUSTAVO COSTA SANTOS**, matrícula nº 44035

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as disposições a seguir:

- I - A gestão da execução do contrato envolve coordenar atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, preparação processual, documentação para o Setor de Contratos, entre outros;
- II - A fiscalização técnica compreende o acompanhamento do contrato para avaliar a execução conforme estipulado, verificando quantidade, qualidade, tempo e modo de execução;
- III - A fiscalização administrativa engloba o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, incluindo obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do artigo 7 do Decreto Municipal nº 115/2024;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo máximo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do conteúdo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade, ou não, eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do artigo 70 do Decreto Municipal nº 115/2024;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3 do artigo 174 da Lei no 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§1º. Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se instrução do requerimento a recepção da solicitação/reclamação do pedido e protocolo do procedimento, sem quaisquer pendências, já devidamente regularizado e instruído à tramitação, após a realização de diligências porventura necessárias para complementação, regularização e/ou inclusão de documentação imprescindível.

§2º. Para fins do disposto no inciso VII do caput deste artigo, considera-se prazo razoável, no caso de término dos contratos para nova contratação, o período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes ao seu termo e, no caso de prorrogação, o período mínimo de 2 (dois) meses antecedentes à continuidade, ambos contados a partir da data do instrumento.

PORTARIA

Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

Art. 4º. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possa inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e, após o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos do parágrafo 2º, no artigo 3º desta Portaria, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação.

Art. 5º. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada; e

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, além da observância e cumprimento de normas, determinações e preceitos legais, gerais ou específicos e, em caso de descumprimento, observar as regras da legislação pertinente.

Art. 6º. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 4º e do art. 5º.

Art. 7º. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo, e respectivo ateste, do gestor do contrato ou, se for o caso, de comissão a ser designada pela autoridade competente.

Art. 8º. Além das atribuições nesta Portaria instituídas o Gestor de Contrato e seus Fiscais auxiliares deverão observar os dispostos no Termo de Referência e demais instrumentos de formalização da contratação pública nos quais serão responsáveis pelo seu gerenciamento e fiscalização.

Art. 9º. O gestor de contratados e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, que fornecerão suporte para prevenir riscos na execução do contrato, inclusive normativos internos que deverão ser seguidos em conformidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE Setembro DE 2026.

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito

Ciente: 15/09/2026

Carlos Eduardo da Silva Fonseca, matrícula nº 44075
Gestor do Contrato - Titular

Natiel Dias dos Santos, matrícula nº 44225
Fiscal Técnico do Contrato - Titular

Robert David Rodrigues Avila, matrícula nº 44036
Fiscal Administrativo do Contrato - Titular

Aldemir de Jesus Santos, matrícula nº 44592
Fiscal Técnico do Contrato - Suplente

Gustavo Costa Santos, matrícula nº 44035
Fiscal Administrativo do Contrato - Suplente

PORTARIA

Estado de Sergipe
Município de ItabaianinhaPORTARIA Nº 589 /2026
DE 15 DE Setembro DE 2026.*Designa servidores públicos municipais para
exercerem as funções de Gestor e Fiscais de
Contratos.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos), Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no artigo 115, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21, da Lei Municipal nº 1.140 de 27 de dezembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de representantes da Administração devidamente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 115/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do **Contrato nº 212/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 108/2026, Inexigibilidade nº 69/2026.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ISABEL ONÓRIA DOS SANTOS	O presente instrumento é a locação de imóvel, tipo campo de futebol, localizado no lugar denominado "Tapera", no Povoado Patú, s/nº, Zona Rural do Município de Itabaianinha/SE, destinado à realização de partidas esportivas e dos campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, visando atender, principalmente, aos munícipes e às equipes de futebol amador da localidade e da região, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência do presente contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Titulares:Gestor de Contrato: **CARLOS EDUARDO DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 44075Fiscal Técnico: **NATIEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 44225Fiscal Administrativo: **ROBERT DAVID RODRIGUES AVILA**, matrícula nº 44036Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

Substitutos /Suplentes:Fiscal Técnico: **ALDEMIR DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44592Fiscal Administrativo: **GUSTAVO COSTA SANTOS**, matrícula nº 44035

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as disposições a seguir:

- I** - A gestão da execução do contrato envolve coordenar atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, preparação processual, documentação para o Setor de Contratos, entre outros;
- II** - A fiscalização técnica compreende o acompanhamento do contrato para avaliar a execução conforme estipulado, verificando quantidade, qualidade, tempo e modo de execução;
- III** - A fiscalização administrativa engloba o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, incluindo obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I** - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do artigo 7 do Decreto Municipal nº 115/2024;
- II** - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo máximo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- III** - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- IV** - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- V** - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade, ou não, eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
- VI** - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do artigo 70 do Decreto Municipal nº 115/2024;
- VII** - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;
- VIII** - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3 do artigo 174 da Lei no 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§1º. Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se instrução do requerimento a recepção da solicitação/reclamação do pedido e protocolo do procedimento, sem quaisquer pendências, já devidamente regularizado e instruído à tramitação, após a realização de diligências porventura necessárias para complementação, regularização e/ou inclusão de documentação imprescindível.

§2º. Para fins do disposto no inciso VII do caput deste artigo, considera-se prazo razoável, no caso de término dos contratos para nova contratação, o período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes ao seu termo e, no caso de prorrogação, o período mínimo de 2 (dois) meses antecedentes à continuidade, ambos contados a partir da data do instrumento.

Art. 4º. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 2 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possa inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e, após o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos do parágrafo 2º, no artigo 3º desta Portaria, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação.

Art. 5º. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada; e

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, além da observância e cumprimento de normas, determinações e preceitos legais, gerais ou específicos e, em caso de descumprimento, observar as regras da legislação pertinente.

Art. 6º. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 4º e do art. 5º.

Art. 7º. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo, e respectivo ateste, do gestor do contrato ou, se for o caso, de comissão a ser designada pela autoridade competente.

Art. 8º. Além das atribuições nesta Portaria instituídas o Gestor de Contrato e seus Fiscais auxiliares deverão observar os dispostos no Termo de Referência e demais instrumentos de formalização da contratação pública nos quais serão responsáveis pelo seu gerenciamento e fiscalização.

Art. 9º. O gestor de contratados e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, que fornecerão suporte para prevenir riscos na execução do contrato, inclusive normativos internos que deverão ser seguidos em conformidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 3 de 4

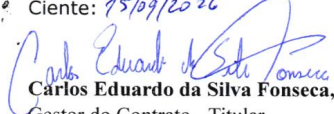
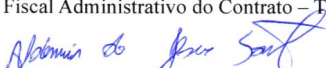
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha


Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito

- Ciente: 15/09/2026

Carlos Eduardo da Silva Fonseca, matrícula nº 44075
Gestor do Contrato - Titular
- 
Natiel Dias dos Santos, matrícula nº 44225
Fiscal Técnico do Contrato - Titular
- 
Robert David Rodrigues Avila, matrícula nº 44036
Fiscal Administrativo do Contrato - Titular
- 
Aldemir de Jesus Santos, matrícula nº 44592
Fiscal Técnico do Contrato - Suplente
- 
Gustavo Costa Santos, matrícula nº 44035
Fiscal Administrativo do Contrato - Suplente

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 19/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITENS 07,10,15,16,20,27,28,29,31,37,40,42 E 55 : COMERCIAL CAETANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.676.601/0001-05, sediada a AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº774, SANTO ANTÔNIO, ARACAJU – SE, CEP: 490060-640, Telefone de Contato (79) 3012-4400, E-mail: comercialcaetano2@gmail.com, neste ato representado por sua sócia Sr (a) LUCIA DE FATIMA E SILVA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	1548	Nome: Freezer horizontal: duplo uso como freezer ou conservador; duas portas 530L Especificação: Freezer horizontal: duplo uso como freezer ou conservador; duas portas: condensador embutido; tampa balanceada; painel de controle fast-freezing; dreno frontal; gabinete em chapa de aço pintado; cantos arredondados; puxadores práticos; menor nível de ruído; capacidade de armazenamento mínimo de 530litros; dimensões aproximadas 96 x 94,5 x 78cm (AXIXP); garantia de no mínimo um ano; com manual de instrução em português; assistência técnica	UND	27	CONSUL CHB53	R\$ 4.199,99	R\$113.399,73

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 1 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		no Estado de Sergipe.					
10	29908	Nome: MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 32 L Especificação: MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 32 L	UND	17	AGRATTO AMIC02	R\$640,00	R\$10.880,00
15	12735	Nome: BEBEDOURO DE COLUNA COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR Especificação: Bebedouro de Coluna, refrigeração por compressor, controle de temperatura através de termostato regulável, fornecimento de água gelada e natural, voltagem 110V/220V, depósito de água em polietileno atóxico. potência máxima 110W, capacidade para galão de 20L. Certificado pelo INMETRO co garantia de 12 meses. Cor branca.	UND	27	LIBELL MASTER	R\$769,99	R\$20.789,73
16	24934	Nome: BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Especificação: BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO:PRESSÃO CONJUGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, GELADA E NATURAL; THERMOSTATO REGULÁVEL; VOLTAGEM:120/220 V; MATERIAL GABINETE: CHAPA METÁLICA GALVANIZADA; CAPACIDADE ÁGUA:20 L.	UND	10	LIBELL PRESS STAR	R\$999,99	R\$9.999,90

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

20	19723	Nome: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W RMS - BIVOLT Especificação: DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA TOTAL DOS AMPLIFICADORES (6): 400W rms (contínuo) @ 4 Ohms; Potência do amplificador de graves (6): 350 W rms (contínuo) @ 4 Ohms; Potência do amplificador de Agudos (6): 50W rms (contínuo) @ 8 Ohms; Cobertura (2): 70º x 60º; Max SPL calculado 1m dB SPL (contínuo/pico) (3): 118/124 dB SPL; Resp Frequência (4): 80 hz a 20khz; Alimentação: 110Vac ou 220Vac + / - 15%; Consumo: 330 VA; Sensibilidade: +4 dBu (1,2V); Conectores: 2 x XLR NC3, 2 x PowerCon NAC3 (input, link); Peso: 12,8kgs; Dimensional: 428mm A x 290mm L x 329mm P	UND	1	AMVOXACA 1000	R\$1.069,99	R\$1.069,99
27	24099	Nome: FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA - 160L Especificação: GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; DUPLA FUNÇÃO COMO FREEZER E CONSERVADOR; COM ACIONAMENTO FRONTAL; DRENO FRONTAL; CONGELAMENTO RÁPIDO; 4 PÉS COM RODÍZIO; VOLTAGEM 127V; CAPACIDADE DE ARMAZENADO LIQUIDO DE 160L; 1 PORTAS; TIPO DE ABERTURA: BASCULANTE; TIPO DE CONTROLADOR DE TEMPERATURA: TERMOSTATO ELETROMECÂNICO; COR BRANCA.	UND	1	HQ HQ160CFH	R\$1.450,00	R\$1.450,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 3 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

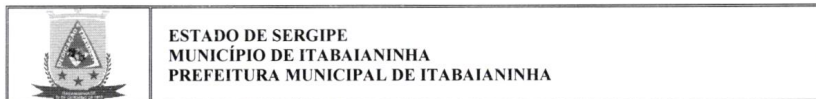
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

28	29738	Nome: FREEZER HORIZONTAL 534L Especificação: FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 534L, VOLTAGEM 110V, 2 PORTAS, 4 PÉS COM RODÍZIO, CONTROLE ELETRÔNICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA 'A'.	UND	1	CONSUL CHB53	R\$4.100,00	R\$4.100,00
29	26505	Nome: FREEZER VERTICAL Especificação: FREEZER VERTICAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 228 LITROS, COR BRANCA, FROST FREE, VOLTAGEM DE 110V A 220V, EFICIÊNCIA DE ENERGIA CLASSE A, CONGELAMENTO RÁPIDO, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS REMOVÍVEIS, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A X P): 50 X 150 X 50 CM. COM ASSISTENCIA TÉCNICA NO ESTADO DE SERGIPE.	UND	2	HQ HQ-290FV	R\$3.010,60	R\$6.021,20
31	17391	Nome: GELADEIRA 1 PORTA NO MÍNIMO DE 280 LTS Especificação: GELADEIRA 1 PORTA NO MÍNIMO DE 280 LTS - Tipo de refrigerador 1 Porta; Frost free; Eficiência energética classe A; Capacidade líquida de armazenamento Refrigerador 245 litros. Freezer 35 litros. Refrigerador + freezer 280 l; Prateleiras Quantidade 02 Tipo - Prateleira de grade - são reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza; - Prateleira laticínios; - Prateleira multiuso; - Prateleira diversos. Gavetas Tipo Gavetão de legumes transparente - espaço ideal para frutas, verduras e legumes. Recursos Extras Compartimentos especiais Extra Frio - tem por	UND	6	CONSUL CRA30	R\$2.149,99	R\$12.899,94

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 4 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

		propriedade prolongar o tempo de conservação e resfriar mais rapidamente alimentos de consumo diário e também as bebidas. Neste local a temperatura é mais fria do que nos demais compartimentos do refrigerador, e por isso, é indicado para armazenar laticínios, frios e embutidos. Porta-latas sim para 06 unidades. Porta ovos sim 12 ovos – melhor organização e visualização dos alimentos. Porta garrafa Sim Separador de garrafas - permite acondicionar garrafas de forma organizada e segura. Fôrma de gelo. Temperatura Controle de temperatura - pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização de seu refrigerador. Porta reversível sim Pés reguláveis sim Alimentação 110 Volts Consumo mensal aproximado de energia 35,5 kWh/mês. Peso aproximado: Peso do produto: 48 kg. Peso do produto com embalagem: 50 kg. Dimensões do produto: Largura 61,6 cm. Altura 153,9 cm. Profundidade 69,1 cm. Dimensões da embalagem Largura 64,5 cm. Altura 157 cm. Profundidade 71,5 cm.					
37	26332	Nome: MICROFONE SEM FIO DIGITAL, Especificação: MICROFONE SEM FIO DIGITAL, especificações mínimas SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO RECEPTOR: UHF, ALCANCE	UND	1	VOKAL VWS-20 PLUS	R\$389,99	R\$389,99

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 5 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		mínimo: 60M. sinal de transmissão da banda de frequência UHF, a faixa de frequência está entre 640-690 MHz, O receptor e o transmissor são equipados com telas de LCD automáticas e o status de funcionamento é claro à primeira vista. O receptor está equipado com 2 antenas de borracha para melhorar o sinal recebido e melhorar a aparência de alta qualidade. Com 2 bastão (microfones).					
40	22647	Nome: PURIFICADOR DE ÁGUA - PR - FNDE Especificação: DESCRIÇÃO · Purificador/ bebedouro de água refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE · Altura máxima: 410 mm; · Largura máxima: 315 mm; · Profundidade máxima: 370 mm; · Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS · Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. · Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. · Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. · Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. · Câmara vertical de filtragem e purificação. · Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura	UND	10	LIBELL ACQUAFLEX	R\$742,99	R\$7.429,90

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 6 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		eletrostática a pó. · Paine frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. · Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. · Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm ² à 4 kgf/cm ²). · Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. · Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. · Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". · Gás refrigerante R600a ou R134a.					
42	26478	Nome: SMART TV COM NO MINIMO 85 POLEGADAS BIVOLT COM WIFI E BLUETOOTH INTEGRADO Especificação: SMART TV COM NO MINIMO 85 E NO MÁXIMO 86 POLEGADAS BIVOLT COM WIFI E BLUETOOTH INTEGRADO. SMART TV COM ESPESSURA FINA, FREQUÊNCIA DA TELA MÍNIMA DE 60HZ, PROCESSADOR MÍNIMO 4K, TELA DE LED. RESOLUÇÃO MINIMA DE TELA: UHD 3.840 X 2.160. ENTRADA DE USB MÍNIMA (2) DUAS, ENTRADA MINIMA DE HDMI: (2), ENTRADA PARA ETHERNET (LAN). CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, COR	UND	2	TCL 85P7K	R\$6.959,99	R\$13.919,98

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 7 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

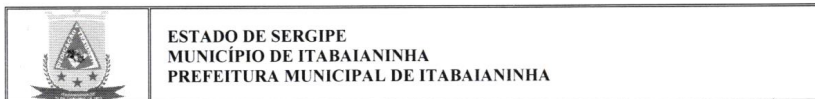
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		PRETA, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS. SISTEMA DE SOM DOLBY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA 20W RMS. SISTEMA DE CORES MINIMO: NTCS/PAL-M E PAL-N, COM AJUSTES DE TEMPERATURA DE COR. EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV, CONTROLE REMOTO COM PILHA OU BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE AUDIO E VÍDEO, BASE DA TELEVISÃO COM PÉS.					
55	1548	Nome: Freezer horizontal: duplo uso como freezer ou conservador; duas portas 530L Especificação: Freezer horizontal: duplo uso como freezer ou conservador; duas portas: condensador embutido; tampa balanceada; painel de controle fast-freezing; dreno frontal; gabinete em chapa de aço pintado; cantos arredondados; puxadores práticos; menor nível de ruído; capacidade de armazenamento mínimo de 530litros; dimensões aproximadas 96 x 94,5 x 78cm (AXIXP); garantia de no mínimo um ano; com manual de instrução em português; assistência técnica no Estado de Sergipe.	UND	9	CONSUL CHB53	R\$4.199,99	R\$37.799,91

VALOR TOTAL	R\$240.150,27	Duzentos e quarenta mil e cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos
--------------------	---------------	---

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

EXTRATO



Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 9 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 20/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITENS 18,22,34,35 E 44 : HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.102.067/0001-57, sediada a AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, nº 1000, SALA 1501 e 1503; CENTRO, Vitória - ES, CEP: 29010002, Telefone de Contato (61) 9612-9484, E-mail: hamateeletroinfo@gmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr JACIANO CARVALHO MOREIRA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	31632	Nome: CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2L Especificação: CAFETEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) XÍCARAS, EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 1,2L, POTENCIA DE 750W, TENSÃO DE 127V, SISTEMA CORTA-PINGOS, FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, FUNÇÃO DE MANTER AQUECIDO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	2	ELECTROLUX ECM20	R\$ 220,00	R\$440,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 1 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

22	22651	Nome: ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP - FNDE Especificação: DESCRIÇÃO · Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE: · Altura máxima: 330 mm; · Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; · Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS: Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. · Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. · Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. · Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. · Motor de, no mínimo, 1/4 HP. · Base antiderrapante. · Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. · Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA DE 1 ANO	UND	37	KD ELETRO	R\$260,00	R\$9.620,00
----	-------	---	-----	----	-----------	-----------	-------------

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

34	21376	Nome: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS Especificação: Liquidificador industrial 2L com copo em inox, capacidade 2 litros, motor de 1/3 HP 110V, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração. Garantia mínima de 12 (doze) meses contada a partir da data de Tempo de aceite definitivo.	UND	62	KD ELETRO 2 LITROS	R\$460,00	R\$28.520,00
35	1839	Nome: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: 4 LITROS Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: 4 LITROS - Corpo em inox com base em polipropileno preto; Copo em inox (sem solda); Tampa em alumínio repuxado em aço inox, capacidade para 4 litros, alta rotação, potencia de 1/2CV. Uma Velocidades. Lâminas com Ângulos que permite maior movimentação do produto e melhor processamento. Base antiderrapante. Trava de Segurança. Dimensões Aproximadas: Altura - 36 cm. Largura - 23,5 cm. Profundidade - 44cm. Tensão bivolt 127/220v.	UND	24	KD ELETRO 4 LITROS	R\$570,00	R\$13.680,00
44	23921	Nome: SMART TV, 32 POLEGADAS Especificação: WIFI INTEGRADO, FREQUÊNCIA DA TELA MÍNIMA DE 60HZ, PROCESSADOR MÍNIMO QUADCORE, TELA DE LED, MONITOR HD, ENTRADA DE USB MÍNIMA (2) DUAS, ENTRADA HDMI: (2) NAS LATERAIS, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO,	UND	3	PHILCO P32CRB	R\$1.044,00	R\$3.132,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 3 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		ENTRADA PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, COR PRETA, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE AUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DE BASE E BASE.					
--	--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL	R\$55.392,00	Cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais
-------------	--------------	--

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 4 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 21/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITENS 14,17,21,26,33 E 48 : IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.101.288/0001-30, sediada a Estrada Povoado Brejo, S/N, Povoado Brejo, Lagarto/SE CEP 49.400-000, Telefone de Contato (79) 3631-1687, E-mail: copiart.adm.se@hotmail.com, neste ato representado por sua sócia Sr (a) IVANETE BARBOSA DE SANTANA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	23842	Nome: BATEDEIRA Especificação: Funções: bater, misturar. Com no mínimo 3 velocidades. Potência mínima de 500W. Capacidade mínima de 5l. Batedores de aço inoxidável. Acessórios incluídos: batedor elíptico e bandeja.	UND	5	BRITANIA PEROLADUO	R\$ 360,00	R\$1.800,00
17	23909	Nome: CAFETEIRA ELÉTRICA Especificação: CAPACIDADE 1,5 LITROS, BOJO INTERNO E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AQUECIMENTO EM SISTEMA BANHO-MARIA, COM DUAS TORNEIRAS E	UND	17	MONDIAL DOLCE AROMA C-30	R\$170,00	R\$2.890,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 1 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		VISUALIZADOR DE NÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA 1300 W, VOLTAGEM BIVOLT, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 371 INMETRO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS SEGUINTE ITENS E ACESSÓRIOS: - ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS TORNEIRAS - PINGADEIRA - MANUAL DE INSTRUÇÕES					
21	31633	Nome: CAIXA DE SOM TORRE 2300W Especificação: CAIXA DE SOM COM POTENCIA TOTAL DE 2300W, COM CONEXÕES VERSÁTEIS, INCLUINDO BLUETOOTH, USB, ENTRADA AUXILIAR P2 (3,5 MM) E ENTRADA RCA. CONTA COM ILUMINAÇÃO EM LED DINAMICO NOS FALANTES FRONTAIS. ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E GUIA RÁPIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	4	AIWA T2W-02	R\$2.290,01	R\$9.160,04
26	11089	Nome: FRAGMENTADORA DE PAPEL: Especificação: FRAGMENTADORA DE PAPEL: Especificações mínimas - Abertura de Inserção: 245 mm, máximo de folhas (75g): 30 folhas - tipo de fragmentação (em mm): Tiras de 6,00 mm, cartão, CD, DVD, - nível de segurança: 02, velocidade de fragmentação: 2,5 m/min, capacidade média de fragmentação: 70 kg/h, acionamento: botão e	UND	8	COUNTE RTECH AF-23110	R\$3.233,00	R\$25.864,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		sensor eletrônico, reversão: manual e no botão potência mínima de 400W, tempo de funcionamento: 25 min ligado/ 15 min desligado, a partir do 2º acionamento: 4 min ligado/ 4 min desligado, nível de ruído: 65 db (A), volume da lixeira: 31 litros, sensor de segurança para lixeira, - dimensões (em mm): 385x270x680, voltagem: 127V					
33	31631	Nome: LIQUIDIFICADOR 2L Especificação: LIQUIDIFICADOR na cor preta ou branca, potência mínima de 550 W, com no mínimo 03 (três) velocidades, função pulsar e função para triturar gelo, copo em polipropileno ou material equivalente, com lâminas integradas em aço inoxidável, com filtro para separação de sementes e resíduos, função autolimpeza, sistema de encaixe seguro do copo, porta-fio para armazenamento do cabo elétrico, capacidade compatível com preparo de diferentes quantidades de alimentos, alimentação elétrica 127 V ou 220 V, uso doméstico ou institucional.	UND	19	BRITANIA BLQ 900	R\$135,00	R\$2.565,00
48	28675	Nome: Ventilador de parede com 60cm bivolt Especificação: Ventilador de parede com 60cm de diâmetro; possui 3 velocidades e grande vazão de ar; helice com 3 pás; inclinação vertical ajustável;	UND	117	VENTISOL OSC PAREDE 60 CM PRGR	R\$200,00	R\$23.400,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 3 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		grade giratória removível que facilita na hora de limpar; bivolt.					
--	--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL	R\$65.679,04	Sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos
-------------	--------------	---

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 4 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 22/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITEM 5 : H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.852.834/0001-10, sediada a Avenida Costa e Silva, nº 2950, Sala 01, Bairro Centro, Machadinho d'Oeste - RO, CEP: 76868-000, Telefone de Contato (69) 9999-4487, E-mail: h2olicitacao@gmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr RUBENS TOLEDO SILVA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	19719	Nome: BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100L. COM 3 TORNEIRAS, 127VOLTS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1 Especificação: DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES: BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100L. COM 3 TORNEIRAS, 127VOLTS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1500X830X430MM. CAPACIDADE APROX. DE 800L/ÁGUA GELADA/DIA. AÇO INOXIDÁVEL COM TORNEIRA CROMADA E PIA FRONTAL EM AÇO INOX COM DRENO(PINGADEIRA REMOVÍVEL COM GRADE REMOVÍVEL). RESERVATÓRIO DE	UND	38	METAL ROCHA MR 100	R\$1.950,00	R\$74.100,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		ÁGUA EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. FILTRO COM TRIPLA FILTRAGEM: CELULOSE, CARVÃO ATIVO E CELULOSE. ALTA PRESSÃO NO ESGUINCHO. COMPRESSOR 1/6 HP. TEMPERATURA: 0° A 15° C. FABRICADO COM COMPRESSOR DE GÁS ECOLÓGICO R140 A DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO					
--	--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL	R\$74.100,00	Setenta e quatro mil e cem reais
-------------	--------------	----------------------------------

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 23/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITEM 9 : GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, sediada a Avenida Oitocentos, S/N, Box 03, Galpão G20, Módulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, Telefone de Contato (49) 9132-9784, E-mail: cadastro.govendas@gmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr GUSTAVO OLIVEIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	26479	Nome: SMART TV 50 POLEGADAS BIVOLT COM WIFI E BLUETOOTH INTEGRADO Especificação: SMART TV 50 POLEGADAS BIVOLT COM WIFI E BLUETOOTH INTEGRADO. SMART TV COM ESPESSURA FINA, FREQUÊNCIA DA TELA MÍNIMA DE 60HZ, PROCESSADOR MÍNIMO 4K, TELA DE LED. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3.840 X 2.160 ENTRADA DE USB MÍNIMA (2) DUAS, ENTRADA MÍNIMA DE HDMI: (2), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA PARA TV ABERTA	UND	28	MULTILASER TL067M	R\$ 1.887,66	R\$52.854,48

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	(DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, COR PRETA, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS. SISTEMA DE SOM DOLBY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA 20W RMS. SISTEMA DE CORES MINIMO: NTCS/PAL-M E PAL-N, COM AJUSTES DE TEMPERATURA DE COR. EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV, CONTROLE REMOTO COM PILHA OU BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE AUDIO E VÍDEO, BASE DA TELEVISÃO COM PÉS.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL	R\$52.854,48	Cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
--------------------	--------------	---

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 24/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITENS 3,49 E 51 : ALCANCE VIBE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.819.329/0001-96, sediada a QUADRA QS 1 RUA 212 LOTES 19/23 BLOCO D SALA 1112 PARTE A-655 PAVMTO11 EDIF CONNECT TOWERS – AREAL (AGUAS CLARAS) – BRASILIA/DF – CEP: 71.950-550, Telefone de Contato (62) 99389-9318, E-mail: alcancevibe@gmail.com, neste ato representado por sua sócio Sr ALCIMAR GUERRA DE MELO VITORINO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3200	Nome: AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS	UND	8	ELGIN PISO TETO INVERTER	R\$7.897,00	R\$ 63.176,00
49	22539	Nome: AR CONDICIONADO 18.000BTUS MODELO SPLIT 220 VOLTS Especificação: AR CONDICIONADO 18.000BTUS MODELO SPLIT 220 VOLTS	UND	9	PHILCO HI-WALL INVERTER	R\$ 2.749,00	R\$24.741,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

51	3200	Nome: AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS	UND	2	ELGIN PISO TETO INVERTER	R\$ 7.897,00	R\$ 15.794,00
----	------	---	-----	---	-----------------------------------	-----------------	------------------

VALOR TOTAL	R\$103.711,00	Cento e três mil e setecentos e onze reais
--------------------	---------------	--

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 25/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITENS 43 E 57 : INOVA TECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.706.488/0001-96, sediada a Avenida Juscelino K de Oliveira, Nº 136, Sala 04, Seminário, CEP 89.190-000, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina, Telefone de Contato (47) 3919-0060, E-mail: doc@infoinovatech.com.br, neste ato representado por seu sócio Sr FRANCIELI BAGATOLI.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	21368	Nome: Smart TV LED 42 Full HD com conversor digital/HDMI/USB/Wi-fi/bivolt. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	3	EFL 43SX800FD	R\$ 1.499,00	R\$4.497,00
57	26479	Nome: SMART TV 50 POLEGADAS BIVOLT COM WIFI E BLUETOOTH INTEGRADO Especificação: SMART TV 50 POLEGADAS BIVOLT COM WIFI E BLUETOOTH INTEGRADO. SMART TV COM ESPESSURA FINA, FREQUÊNCIA DA TELA MÍNIMA DE 60HZ, PROCESSADOR MÍNIMO 4K, TELA DE LED.	UND	9	ELF 50SX815UD	R\$2.099,00	R\$18.891,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	RESOLUÇÃO MINIMA: 3.840 X 2.160					
	ENTRADA DE USB MÍNIMA (2) DUAS, ENTRADA MINIMA DE HDMI: (2), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, COR PRETA, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS. SISTEMA DE SOM DOLBY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA 20W RMS. SISTEMA DE CORES MINIMO: NTCS/PAL-M E PAL-N, COM AJUSTES DE TEMPERATURA DE COR. EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS.					
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV, CONTROLE REMOTO COM PILHA OU BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE AUDIO E VÍDEO, BASE DA TELEVISÃO COM PÉS.					

VALOR TOTAL	R\$23.388,00	Vinte e três mil trezentos e oitenta e oito reais
-------------	--------------	---

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026


ERALDO MORIKIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 27/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITEM 39: GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.902.127/0001-08, sediada a Rua Antônio Conde Sobral, 330, Bairro centro, Itaporanga D'Ajuda/SE, CEP 49.120-000, Telefone de Contato (79) 9682-7785, E-mail: grdistribuidora23@outlook.com, neste ato representado por seu sócio Sr GLADSON DA COSTA NAZARO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	22648	Nome: MIXER DE ALIMENTOS - MX - FNDE Especificação: DESCRIÇÃO · Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. DIMENSÕES · Altura máxima: 400 mm; · Largura máxima: 150 mm; · Profundidade máxima: 320 mm; · Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS · Cabo (alça) ergonômico. · Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. · Recipiente para trituração em aço inox	UND	10	KIAN	R\$ 200,00	R\$2.000,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	ou acrílico. · Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. · Base antirespingos. · Botão turbo. · Motor com potência mínima de 350W. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL	R\$2.000,00	Dois mil reais
-------------	-------------	----------------

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 28/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITENS 6,11,19,23,24,25,30,36,38,41,45,46,47 E 54: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.386.933/0001-62, sediada a RUA JOSÉ AUGUSTO MABA Nº295, Bairro FORTALEZA, BLUMENAU - SC, Telefone de Contato (47) 3057-3922, E-mail: refinarempresarial@gmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr SILVIO KOHLER

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	19763	Nome: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, COM FORNO, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, FORNO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO	UND	18	MISTER 600121+010023	R\$1.669,99	R\$30.059,82

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOME PAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

11	31469	Nome: AIR FRYER, FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO 3,5L Especificação: CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA CESTO REMOVÍVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA DE 140 A 200°C, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. POTÊNCIA 1240W. 220V OU BIVOLT. LUZ INDICADORA. BASE ANTIDERRAPANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT.	UND	3	AGRATTO SUPREMA DIGITAL FESD-02	R\$260,00	R\$780,00
19	30956	Nome: CAFETEIRA ELETRICA 600 ML Especificação: CAFETEIRA ELETRICA 600 ML, 15 XICARAS.	UND	5	AGRATTO VETRO CAFFE 15XCEV 15-02/01	R\$100,00	R\$500,00
23	22938	Nome: Fogão convencional a gás, com 4 bocas e forno. Especificação: Fogão gás - Fogão gás, material: chapa aço, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 und, características adicionais: mesa em inox, forno auto-limpante, tampo de vidro, voltagem: 110,220 v, cor: branca	UND	5	BRASLA SIRIUS PLUS 4Q 10010105	R\$688,00	R\$3.440,00
24	13610	Nome: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO, ACENDIMENTO MANUAL. Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRRO DE BAIXA PRESSÃO,	UND	9	MISTER 400300+010023	R\$1.305,00	R\$11.745,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTA ALTAS TEMPERATURAS, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS, FORNO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO.					
25.	31465	Nome: FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL 220V Especificação: Capacidade aproximada de 210 litros, temperatura máxima de até 320°C, tempo médio de aquecimento a 200°C de aproximadamente 30 min, potência de 6.400w, voltagem 220V. Dimensões internas aproximadas (AxLxP): 26 x 95 x 95 cm. Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 142 x 119 x 120 cm. Peso aproximado de 92kg.	UND	10	FC2 FP-95-220V	R\$3.500,00	R\$35.000,00
30	31592	Nome: FRIGOBAR COM CAPACIDADE 47L Especificação: FRIGOBAR NA COR BRANCA EFFICIENT COM CONTROLE DE TEMPERATURA, COM CAPACIDADE DE 47 LITROS, 110V OU BIVOLT.	UND	3	HQ BC-47 COR BRANCA 110VOU220	R\$760,00	R\$2.280,00
36	26509	Nome: MAQUINA DE LAVAR, COM FUNÇÕES LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR, BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 10KG, MAXIMA DE 12KG. Especificação: MAQUINA DE LAVAR, AUTOMÁTICA, BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 10KG E MAXIMA DE 12KG DE ROUPA SECA, COM FUNÇÕES LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR, ABERTURA SUPERIOR, COM SELETOR DE NÍVEL DE ÁGUA, COM DISPENSER PARA SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE, COM CESTO EM POLIPROPILINO,	UND	2	COLORMAQ LCA 12.0	R\$1.889,98	R\$3.779,98

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		MANUAL DE INSTRUÇÃO , GUIA RÁPIDO , MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 93,5 CM/LARGURA 49,0 CM/PROFUNDIDADE 50,2 CM,					
46	23922	Nome: VENTILADOR - PAREDE Especificação: TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, INCLINAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 50 CM, COR: PRETA.	UND	26	VENTISOL VOP 50	R\$229,99	R\$5.979,74
47	31113	Nome: VENTILADOR COLUMNA 40CM Especificação: VENTILADOR COLUMNA 40CM , TUBO, 8PAS, 3 VELOCIDADES	UND	13	VENTISOL VOC 40 10P	R\$204,99	R\$2.664,87
54	19763	Nome: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, COM FORNO, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, FORNO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO	UND	6	MISTER 600121+010023	R\$1.669,99	R\$10.019,94

VALOR TOTAL

R\$119.704,14

Cento e dezenove mil setecentos e quatro reais e
quatorze centavos

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 5 de 6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		COM FILTRO PEGA-FIAPOS, COMPÉS NIVELADORES.					
38	26507	Nome: MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS NA COR BRANCA Especificação: MICRO-ONDAS, NA COR BRANCA - FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MINIMA 30 L, MAXIMA 32L, POTÊNCIA MINIMA 900 WATT, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER. NA COR BRANCA.	UND	17	AGRATTO AMI COR BRANCA 110V	R\$609,99	R\$10.369,83
41	23920	Nome: SANDUICHEIRA/GRIL ELÉTRICA Especificação: MATERIAL: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, PLACAS ONDULADAS, LUZ INDICADOR DE AQUECIMENTO, TRAVA DE FECHAMENTO TENSÃO: 110 V, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARA 2 SANDUÍCHES POR VEZ. POTÊNCIA MÍNIMA 750W.	UND	5	AGRATTO SA01/110V	R\$89,00	R\$445,00
45	25771	Nome: TANQUINHO 11KG SEMIAUTOMÁTICA Especificação: TANQUINHO 11KG SEMIAUTOMÁTICA, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR EM MATERIAL PLÁSTICO SISTEMA DE LAVAGEM ROTAÇÃO , FILTRO DE FLUTUNATES , COM NO MINIMO 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM TEMPERATURA DE AGUA FRIA, TENSÃO 127V	UND	4	LIBELL LAV LIBELL	R\$659,99	R\$2.639,96

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 6 de 6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 26/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITENS 12,13,50,52 E 53 : JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.602.029/0001-08, sediada a Rua Leonel Curvelo nº1129, Bairro Pereira Lobo, CEP 49052-125, Aracaju/SE, Telefone de Contato (79) 3086-2834, E-mail: jlmistribuidora2@gmail.com, neste ato representado por sua sócia Sr (a) PAMELLA KAREN ROLLEMBERG MERCÊS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	31585	Nome: APARELHO AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM: 1 (UMA) UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); 1 (UMA) UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA); 3 (TRÊS) OPÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU/H; 220 V MONOFÁSICO; FILTRO LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTIPÓ; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO	UND	4	TCL T-PRO 2.0 24000BT UBS INVERTER	R\$ 3.000,00	R\$12.000,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 1 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		DIGITAL INDEPENDENTE PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FUNÇÕES TIMER, SLEEP, SWING E AUTO; AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30° C; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO/PROCEL CLASSE A.					
13	13980	Nome: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTUS; TENSÃO: 110/220 V; TIPO: SPLIT; MODELO: SPLIT; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL/CICLO QUENTE E FRIO.	UND	28	AGRATTO SPLIZ ZEN INVERTER 9000 BTUS	R\$1.598,00	R\$44.744,00
50	16392	Nome: AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM: 1 (UMA) UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); 1 (UMA) UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA); 3 (TRÊS) OPÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU/H; 220 V MONOFÁSICO; FILTRO LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTIPÓ; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO	UND	16	TCL T-PRO 2.0 24000 BTUS INVERTER	R\$3.000,00	R\$48.000,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		DIGITAL INDEPENDENTE PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FUNÇÕES TIMER, SLEEP, SWING E AUTO; AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30° C; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO/PROCEL CLASSE A.					
52	22166	Nome: Ar condicionado Split wi hall (parede), 12.000 btus Especificação: Ar condicionado Split wi hall (parede), 12.000 btus, inverter, ciclo quente/frio, Selo procel e classificação energética Tipo A, Tensão 220v, filtro anti bactéria, função desumidificador, controle de temperatura, gás R410A, controle de energia mínimo de 60%, com controle remoto sem fio.	UND	10	AGRATTO SPLIT INVERTER 12000 BTUS	R\$1.800,00	R\$18.000,00
53	19719	Nome: BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100L. COM 3 TORNEIRAS, 127VOLTS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1 Especificação: DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES: BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100L. COM 3 TORNEIRAS, 127VOLTS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1500X830X430MM. CAPACIDADE APROX. DE 800L/ÁGUA GELADA/DIA. AÇO INOXIDÁVEL COM TORNEIRA CROMADA E PIA	UND	12	KNOXKX10	R\$2.198,95	R\$26.387,40

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 3 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	FRONTAL EM AÇO INOX COM DRENO(PINGADEIRA REMOVÍVEL COM GRADE REMOVÍVEL). RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. FILTRO COM TRIPLA FILTRAGEM: CELULOSE, CARVÃO ATIVO E CELULOSE. ALTA PRESSÃO NO ESGUINCHO. COMPRESSOR 1/6 HP. TEMPERATURA: 0° A 15° C. FABRICADO COM COMPRESSOR DE GÁS ECOLÓGICO R140 A DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL	R\$148.131,40	Cento e quarenta e oito mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos
--------------------	---------------	---

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026

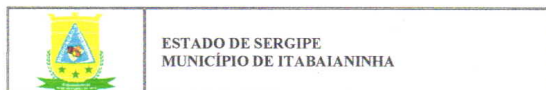

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 4 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHAAVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pós-paga, com fornecimento de linhas móveis, pacotes de voz, dados e mensagens, bem como disponibilização de aparelhos smartphone em regime de comodato, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE, restou **FRACASSADO**.

A única empresa participante do certame, **D E DA S MOURA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 51.435.652/0001-90, teve sua proposta aceita na fase de lances, sendo, contudo, declarada **INABILITADA** por descumprimento de exigências de qualificação técnica previstas no Anexo III do Edital, notadamente quanto à ausência de atestado de capacidade técnica e de Termo de Autorização vigente para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), expedido pela ANATEL. Inexistindo licitante remanescente apto a ser convocado na ordem de classificação, o certame restou fracassado.

Os autos do processo, incluindo a ata da sessão pública, encontram-se à disposição dos interessados para vista, situado Portal do Município www.itabaianinha.se.gov.br.

Itabaianinha/Se, 08 de setembro de 2026.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 30/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITENS 8,32 E 56: W PERSOA COMERCIO E CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.589.114/0001-21, sediada a Rua 52 nº527, Qd. B28, Lt.16, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP:74.810-200, Telefone de Contato (62) 9828-3225, E-mail: wpersoa@hotmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr LUIZ ANTONIO LOBO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	22650	Nome: GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2 - FNDE Especificação: DESCRIÇÃO · Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. · Largura máxima: 750 mm; · Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS	UND	22	MIDEA MDRT572EVD013	R\$ 3.399,98	R\$74.799,56

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		· Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). · Refrigerador vertical combinado, linha branca. · Sistema de refrigeração "frostfree". · Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. · Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. · Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. · Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. · Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. · Sistema de fechamento hermético. · Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. · Dobradiças metálicas. · Sapatas niveladoras. · Sistema de controle de temperatura ajustável. · Sistema de degelo "frostfree". · Gás refrigerante R600a ou R134a.					
32	19798	Nome: GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA DE 380LITROS Especificação: GELADEIRA/REFRIGERADOR	UND	16	MIDEA MDRT533EVD012	R\$2.969,00	R\$47.504,00

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 2 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	FROST FREE, DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA DE 380LITROS Características MÍNIMAS: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas; Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador); Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis; Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis; Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes; Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer; Formas para gelo no compartimento do freezer; Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete; Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; Dobradiças metálicas; Sapatas niveladoras; Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; Sistema de refrigeração "frostfree"; Gás refrigerante R600a; Voltagem: 110V; Selo					
--	--	--	--	--	--	--

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 3 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL.					
56	22650	Nome: GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2 - FNDE Especificação: DESCRIÇÃO · Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. - DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. · Largura máxima: 750 mm; · Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS · Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). · Refrigerador vertical combinado, linha branca. · Sistema de refrigeração "frostfree". · Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. · Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. · Conjunto de prateleiras	UND	7	MIDEA MDRT572EVD013	R\$3.399,98	R\$23.799,86

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 4 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	removíveis e reguláveis, de material resistente. · Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. · Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. · Sistema de fechamento hermético. · Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. · Dobradiças metálicas. · Sapatas niveladoras. · Sistema de controle de temperatura ajustável. · Sistema de degelo "frostfree". · Gás refrigerante R600a ou R134a.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL	R\$146.103,42	Cento e quarenta e seis mil cento e três reais e quarenta e dois centavos
--------------------	---------------	---

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Página 5 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 29/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP – PMI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

FORMA DE FORNECIMENTO: aquisição parcelada, conforme necessidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Posteriores Alterações.

FORNECEDOR DO ITENS 1,2 E 4: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.316.105/0018-77, sediada a Rua Rio Jaguarão, nº 996, Galpão 01, bairro Vila Buriti, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.072-055, Telefone de Contato (49) 9129-1526, E-mail friovix.licitacao@gmail.com, neste ato representado por sua sócio Sr DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22539	Nome: AR CONDICIONADO 18.000BTUS MODELO SPLIT 220 VOLTS Especificação: AR CONDICIONADO 18.000BTUS MODELO SPLIT 220 VOLTS	UND	29	VIX 18C07	R\$ 2.227,63	R\$ 64.601,27
2	16392	Nome: AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM: 1 (UMA) UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); 1 (UMA) UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA); 3 (TRÊS) OPÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU/H; 220 V MONOFÁSICO; FILTRO	UND	50	VIX 24C07	R\$ 2.968,85	R\$ 148.442,50

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTIPÓ; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO DIGITAL INDEPENDENTE PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FUNÇÕES TIMER, SLEEP, SWING E AUTO; AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30° C; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO/PROCEL CLASSE A.					
4	22166	Nome: Ar condicionado Split wi hall (parede), 12.000 btus Especificação: Ar condicionado Split wi hall (parede), 12.000 btus, inverter, ciclo quente/frio, Selo procel e classificação energética Tipo A, Tensão 220v, filtro anti bactéria, função desumidificador, controle de temperatura, gás R410A, controle de energia mínimo de 60%, com controle remoto sem fio.	UND	32	VIX 12CH7	R\$ 1.584,18	R\$ 50.693,76

VALOR TOTAL	R\$263.737,53	Duzentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos
--------------------	---------------	---

Itabaianinha/SE, 15 de setembro de 2026


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE CNPJ
Nº13.098.181/0001-82 TEL (79) 3544-1291 HOMEPAGE: WWW.ITABAIANINHA.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

RESULTADO

PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENNT0 AGROPECUARIO
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SMAST e a Secretaria municipal de Desenvolvimento Agropecuário, no uso de suas atribuições, seguindo o que prevê edital 001/2026, torna público o Resultado Provisório da Chamada Pública do Programa de Aquisição de Alimentos, destinado ao cadastramento de agricultores familiares individuais. O resultado final será publicado após conclusão de todas as etapas previstas no cronograma do edital.

Nº	NOME DO AGRICULTOR	CPF	PONTUAÇÃO	STATUS - CLASSIFICAÇÃO
1	DOMINGAS DE JESUS MOREIRA	XXX.023.XXX-75	26	HABILITADA
2	SARA JANE DE JESUS MOREIRA	XXX.046.XXX-54	26	HABILITADA
3	MARIA LEILZA DE JESUS LINS	XXX.380.XXX-40	26	HABILITADA
4	VALERIA DOS SANTOS	XXX.214.XXX-47	26	HABILITADA
5	MARGARIDA BARRETO DE MENEZES	XXX.139.XXX-00	26	HABILITADA
6	ANGELICA VILANOVA SILVEIRA BARRETO	XXX.543.XXX-53	26	HABILITADA
7	MARTA DINIZ SOARES	XXX.905.XXX-08	26	HABILITADA
8	REGIANE DE JESUS SANTOS	XXX.581.XXX-072	26	HABILITADA
9	JONIELZA DOS ANJOS GUIMARÃES	XXX.071.XXX-70	26	HABILITADA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

RESULTADO

10	MARIA SANTOS SILVA	XXX.005.XXX-05	26	HABILITADA
11	MARIA CRISTIANE FERREIRA SANTOS	XXX.201.XXX-65	26	HABILITADA
12	EDISANDRO ALVES DOS SANTOS	XXX.694.XXX-80	23	HABILITADA
13	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	XXX.249.XXX-82	23	HABILITADO
14	JOSÉ GUILHERME ROCHA DO NASCIMENTO	XXX.396.XXX-46	17	HABILITADO
15	JEFERSSON SANTOS DE ABREU	XXX.060.XXX-46	17	HABILITADA
17	JOSÉ SILVEIRA DE ABREU	XXX.561.XXX-00	17	HABILITADO
18	JOSE PAIVA DOS SANTOS	XXX.148.XXX-20	17	HABILITADO
19	VALDEMI VIEIRA DE MELO	XXX.976.XXX-15	17	HABILITADO
20	DOMINGOS ROZEVAL DE SANTANA	XXX.608.XXX-84	17	HABILITADO
21	JOSÉ NILTON DA FONSECA LISBOA	XXX.959.XXX-72	17	HABILITADO
22	ELAINE BRASIL DOS SANTOS	XXX.978.XXX-05	16	HABILITADO
23	MARIA NEUZA DE JESUS	XXX.696.XXX-04	16	HABILITADO
24	NILMA SILVA SANTOS	XXX.107.XXX-72	09	HABILITADO
25	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	XXX.889.XXX-04	09	HABILITADO
26	LUZINETE SILVA SANTOS	XXX.845.XXX-04	09	HABILITADO
27	JEAN SANTOS ARAUJO	XXX.689.XXX-03	10	HABILITADO
28	JOSÉ DOMINGOS LINS DE JESUS	XXX.307.XXX-31	07	HABILITADO
29	ANGELO SANTANA GUIMARÃES	XXX.266.XXX-01	07	HABILITADO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

RESULTADO

30	JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE	XXX.691.XXX-46	07	HABILITADO
31	CRISLANE SANTANA SANTOS	XXX.298.XXX-05		DESABILITADO
32	JOSE ADALTO DE JESUS ARAÚJO	XXX.432.XXX-91		DESABILITADO
33	ALBSON SANTOS GUIMARÃES	XXX.125.XXX-70		DESABILITADO
34	JOSEFA SILVA SANTOS MELO	XXX.021.XXX-04		DESABILITADO

ITABAIANINHA, 14 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ERICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO
Data: 15/09/2026 15:23:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO
COORDENADORA DO PAA MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 590/2026
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43, que altera o artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor Público **JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº561, inscrito no CPF sob o nº ***.470.995-**.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

<u>PERÍODO AQUISITIVO</u>	<u>30/12/2009</u>	<u>30/12/2014</u>
<u>PERÍODO DE GOZO</u>	<u>15/09/2026</u>	<u>13/12/2026</u>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>